

PORTARIA REITORIA UESC Nº 304

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo GABIN n.º 124774, de 25/08/2017, e do Parecer PROJUR nº 233/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1212, de 28 de setembro de 2017, em face da servidora ROSANI PORTELA CORREIA por acumulação do cargo de Professor da UESC com o de Advogado Geral da União, até o seu retorno às atividades, após o vencimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br